

**PORTARIA N.º 1632, de 11 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR**, a pedido, com amparo no § 4º do art. 20 da Lei n.º 8.352/2002, o regime de trabalho, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, do docente **SAULO CORREA PEIXOTO**, cadastro n.º 72.547919-0, lotado no Departamento de Ciências Tecnológicas - DCT, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**